



PORTARIA Nº 9.807 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e considerando o que consta no processo administrativo nº 8.687-6/2004, **RESOLVO:**

NOMEAR GLÁUCIA HELENA CASSARO, registro funcional nº 14.982, para exercer a função de defensora dativa e, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/02, apresentar defesa escrita e acompanhar o processo administrativo nº 8.687-6/2004 da servidora OLIVIA VALENTE SILVA, matrícula nº 19.430.

Município de Mauá, em 09 de dezembro de 2004.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ary////